





Os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães, Adriana Rodrigues Ferreira, ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresas que atenderam a todas as exigencis editalicias foram as seguintes: MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 11.952.190/0001-63, RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (MF) 07.876.676/0001-92, SOLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) 14.108.584/0001-28, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 11.477.070/0001-51, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) 37.252.677/0001-27, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME, CNPJ (MF) 17.895.167/0001-60, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ (MF) 09.586.891/0001-84, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ (MF) 23.492.897/0001-31, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, CNPJ (MF) 11.962.967/0001-70, CONSTRUTORA IMPACTO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (MF) 00.611.868/0001-28, CONSTRUVASP CONSTRUTORA, CNPJ (MF) 50.484.244/0001-65, AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ (MF) 74.022.229/0001-63, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ (MF) 01.590.549/0001-46, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 20.160.697/0001-75, PROJET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ (MF) 20.014.873/0001-60, R.R PORTELA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES E DE VEICUPOS LTDA, (MF)14.858.301/0001-65, KLF SERVIÇOS, CNPJ (MF) 35.848.539/0001-80, SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 26.803.040/0001-65, MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕA EIRELI, 19.732.774/0001-35, LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 40.454.732/0001-76, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, CNPJ (MF) 07.191.777/0001-20, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 27.583.854/0001-02, CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ (MF) 07.544.576/0001-69, AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E ELETROCAMPO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 34.326.829/0001-09, CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 63.551.378/0001-01, CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CNPJ (MF) 22.575.652/0001-97, INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ (MF) 37.012.736/0001-90, ML EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ (MF) 29.326.036/0001-41, JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ(MF)10.902.334/0001-04, portanto HABILITADAS, Enquanto que as empresas: F AIRTON VICTOR ME, CNPJ (MF) 97.553.390/0001-69, não apresentou a quantidade mínima exigida do item "a" da cláusula 4.2.2.1; T SOUSA DE OLIVEIRA ME, CNPJ (MF) 24.959.960/0001-41, apresentou balanço do ano 2021 e não de 2022 (4.2.3.1), falência vencida (4.2.3.3), CREA da pessoa jurídica vencida. Não apresentou os documentos: garantia da proposta (2.2.3), CREA do responsável técnico, não apresentou a quantidade mínima exigida na cláusula 4.2.2.1; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ(MF) 47.145.561/0001não apresentou os documentos: falência (4.2.3.3), declarações exigidas, garantia da proposta (2.2.3), CREA da pessoa física e jurídica, não apresentou a quantidade mínima exigida na cláusula 4.2.2.1; FRANCISCO ANDERSON LUCIO (FAL), CNPJ (MF) 29.648.829/0001-87, não apresentou os documentos: garantia da proposta (2.2.3), CREA da pessoa física e jurídica, não apresentou a quantidade mínima exigida na cláusula 4.2.2.1 ; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, CNPJ (MF) 33.313.191/0001-09, apresentou garantia da proposta para processo licitatório do Município de Pacatuba/CE (2.2.3); CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) 08.823.878/0001-39, não apresentou garantia da proposta (2.2.3), não apresentou a quantidade mínima exigida na cláusula 4.2.2.1;







FC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) 45.224.553/0001-66, não apresentou garantia proposta (2.2.3), não apresentou a quantidade mínima exigida na cláusula 4.2.2.1 : COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 17.555.669/0001-42, apresentou caução de garantia no valor de R\$ 23.735,16, quando deveria ser R\$ 26.735,16 (2.2.3); CETUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) 32.227.070/0001-73, não apresentou a quantidade mínima exigida na cláusula 4.2.2.1; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ (MF) 12.044.788/0001-17 não apresentou a quantidade mínima exigida na cláusula 4.2.2.1, portanto INABILITADAS. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no Concorrência Pública № 19.07.01/2023-08-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO ACESSO À ORLA DA PRAIA DE MOITAS E ORLA DO RIO ARACATIAÇU, DISTRITO DE MOITAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 928637/2022/MTUR/CAIXA, no Processo nº 19.06.01/2023-07/CP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa que o respectivo resultado do julgamento da HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura das PROPOSTAS, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 14 de setembro de 2023.

> Nara Lucia Silveira de Pinho Presidente da CPL

> > Maria José Magalhães Membro da CPL

Adriana Rodrigues Ferreira Membro da CPL



